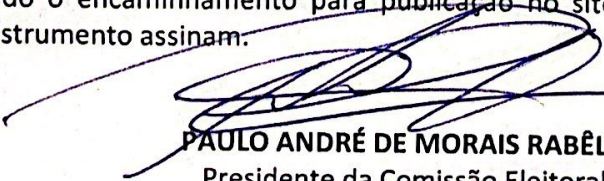
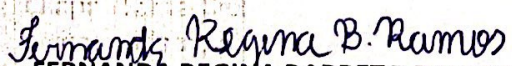
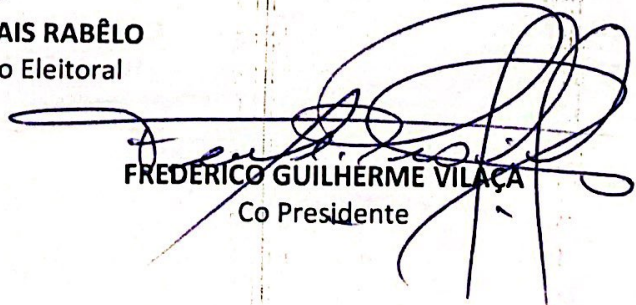


2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE

Às dezenove horas e trinta e dois minutos, do dia oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reunidos na Sede do Santa Cruz Futebol Clube, sito à Avenida Beberibe, nº 1160, a Comissão Eleitoral sob a presidência do Advogado Paulo André de Moraes Rabêlo, e os co-Presidentes Fernanda Regina Barreto Ramos e Frederico Guilherme Vilaça, com a finalidade de analisar os requerimentos, recurso e pedidos de impugnação e demais documentos que foram protocolados na Secretaria do Clube. **1º - Análise do Pedido de Desistência** da Chapa "Unidos pelo Sucesso do Santa Cruz Futebol Clube" em participar do pleito das eleições, a Chapa tinha como Presidente o Senhor Albertino dos Anjos e Vice o Senhor Frederico Cláudio de Melo Magalhães, o pedido foi devidamente protocolado na Secretaria do Clube no dia sete de novembro de dois mil e vinte e três às treze horas e cinquenta e nove minutos. A Comissão Eleitoral reconheceu a capacidade e legitimidade dos postulantes e por se tratar de direito intransponível foi homologado o pedido para que produza os seus efeitos. **2º - Atendendo a determinação da 1ª Ata** objetivando sanar os vícios encontrados pela Comissão Eleitoral, a Chapa "Reconstrução Coral", protocolou no dia sete de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, na Secretaria do Clube o que fora requerido. Foram apresentadas as autorizações por parte dos sócios, devidamente assinadas, pelos Senhores Márcio Duque Américo de Miranda, Nairton Severiano da Silva, Gustavo Henrique Honório da Silva Monteiro, José Isamar Firmino dos Santos (Mazinho da Buzina), no que tangeram aos Sócios Eliel Elias da Silva e Flávio Paraíba Marques, foi requerido a substituição por Leonardo Acioly da Silva e Paulo Pereira dos Santos, respectivamente, o qual apresentou no mesmo ato as autorizações devidamente assinadas. Em tempo, a Chapa "Reconstrução Coral" requer a substituição dos candidatos Efetivos ao Conselho Deliberativo, Thalita Keyte Rodrigues da Silva Tavares pelo Sócio Marco Aurélio Souza Teixeira e Nadgy Gadelha Guedes pelo Sócio José Diego Nazaré Gondim. **3º - Recebimento do Recurso da chapa** "Santa Forte pra Renovar", apresentado como "Manifestação", na qual se verificou que não cuidou de sanar as anomalias encontradas. **4º - Recebimento de pedido de impugnação da Chapa** "Santa Cruz Forte para Renovar", assinado pelo Sócio Albérico Adriano Silva da Costa, devidamente protocolada no dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e cinquenta minutos, na Secretaria do Clube. A Comissão registra o recebimento. **5º - Recebimento de pedido de impugnação a inscrição e registro na condição de Chapa** "Santa Cruz Forte para Renovar", assinado pelo Sócio Imbatível Luís Cláudio Gomes Barbosa, devidamente protocolada no dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, na Secretaria do Clube. A comissão registra o recebimento. **6º - Recebimento de Documento** assinado pela Sócia Camilla Bandeira Santil, onde declara que não autorizou a utilização dos seus dados para compor o conselho deliberativo da chapa "Santa Cruz Forte para Renovar", devidamente protocolado no dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e cinquenta e nove minutos, na Secretaria do Clube. **Considerando que o prazo** para impugnações ainda não está exaurido, a comissão irá aguardar o término do referido prazo para proferir os julgamentos definitivos. Não existindo mais nada a discutir, o Presidente deu por encerrada a reunião da Comissão Eleitoral, determinando o encaminhamento para publicação no site oficial do clube conforme prevê o Estatuto. Lido este instrumento assinam.


PAULO ANDRÉ DE MORAIS RABÊLO
Presidente da Comissão Eleitoral


FERNANDA REGINA BARRETO RAMOS
Co Presidente


FREDERICO GUILHERME VILAÇA
Co Presidente